

LEILÃO JUDICIAL - EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO

Edital de 1ª e 2ª Praça de leilão de bem móvel e de intimações das executadas **SANDRA BARBOSA MEIRA, CPF 274.720.488-01, MARILICE GOMES LEITE, CPF 069.999.828-05** e demais interessados **SILVANO BARBOSA MEIRA, CPF 322.890.408-35, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO - DETRAN - SP, CNPJ 04.092.980/0001-50, e a quem mais possa interessar, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Proc. nº 0006870-13.2019.8.26.0223, movido por RAÍZA SANTOS DA SILVA, CPF 388.978.588-30.**

O **Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, do Estado de São Paulo, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º, CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do sítio de leilões *on-line* Leilão Net, hospedado na rede mundial de computadores (internet) em <https://www.leilaonet.com.br>, que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Leonardo Vieira Amaral, JUCESP nº 1010, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: O 1º leilão terá início no dia 21/03/2024 às 13h30min e se encerrará no dia 26/03/2024 às 13h30min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que terá início no dia 26/03/2024 às 13h31min e se encerrará no dia 17/04/2024 às 13h30min (horários de Brasília/DF).

DAS CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido em caráter *ad corpus* e no estado e conservação em que se encontra, sendo considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão; ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em segundo leilão, ou 80% do valor da avaliação em caso de imóvel de incapaz. Não havendo propostas para pagamento à vista, o interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, antes do início de cada leilão, com sinal não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta, e o saldo (restante) em até 30 (trinta) meses, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem, prevalecendo sempre a proposta de maior valor, que estarão sujeitas à conferência do leiloeiro e posteriormente apresentada nos autos para apreciação pelo MM. Juízo da causa. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. A apresentação de proposta não suspende o leilão **A arrematação nos termos do Art. 895, CPC, será apreciada pelo juízo somente quando não houver lance(s) para pagamento à vista no portal do Leiloeiro.**

DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames, de credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, expedição de Carta de Entrega e demais providências (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCP). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATÇÃO E COMISSÃO): O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (a), através de depósito em conta judicial no Banco Do Brasil S/A, agência 6687-7. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante também através de depósito em conta judicial, não se incluindo no valor do lance.

DAS INTIMAÇÕES: Se, por qualquer motivo, as intimações pessoais das executadas, quando forem necessárias, não se realizarem efetivamente nos endereços constantes dos autos, incidirá a disposição do art. 889, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-ão as intimações feitas pelo presente edital.

DOS DÉBITOS: Os débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote (1): Um Automóvel Marca GM/Modelo Prisma 1.0 MT LT, Cor Prata, Ano/Modelo 2016/2016, Movido a Álcool/Gasolina, Renavam nº 01092104124 - Chassi nº 9BGKS69G0GG230986 - Placa GIH-3530.

AVALIAÇÃO: R\$ 47.896,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais. Março/2023), que será atualizado até a data do efetivo leilão.

DÉBITOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS (IPVA, LICENCIAMENTO, MULTAS, ETC.): R\$ 4.381,27 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos. Janeiro/2024). Será atualizado até a data do efetivo leilão.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 53.816,27 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos. Agosto/2022), que será atualizado até a data do efetivo leilão.

ÔNUS: Gravame de penhora e bloqueio de circulação expedido nos presentes autos.

AGENDAR VISITAÇÃO: Avenida: Ana Costa, nº 146, sala 1812, Bairro: Vila Matias, Santos, SP, Cep: 11060-000. Em caso de recusa do fiel depositário, o (a) interessado (a) deverá comunicar ao MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

LOCAL DE DEPÓSITO DO BEM (VEÍCULO): Rua: Comendador Martins, nº 247 – Bairro: Vila Matias, Santos, SP, Cep: 11015-531.

Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no portal do Leiloeiro em: <https://www.leilao.net.com.br>. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Será o presente edital, por extrato, afixado nas dependências do fórum em local de costume, publicado no portal do leiloeiro e vinculado no portal de publicações de editais de leilões judiciais PUBLICJUD (<http://www.publicjud.com.br>).

NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade, Guarujá, 31 de janeiro de 2024.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo
Juiz de Direito